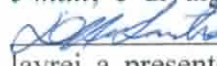
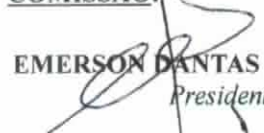


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA TÉCNICA) E ABERTURA DO ENVELOPE "C" (PROPOSTA COMERCIAL) DA ÚNICA LICITANTE, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 034/13 – 3.0.06.00 GENG (DMAE/DESO) que tem como objeto a contratação dos serviços de gerenciamento e supervisão das obras do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itabí, neste Estado, pelo tipo de licitação técnica e preço, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Aos **12 (doze)** dias do mês de **dezembro de 2013** às **9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 04/2013 e 110/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pela Assistente de Gestão Administrativa II *Wesleane Alves Pereira* e pelo Técnico Industrial *Washington Luis Lima de Almeida*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA TÉCNICA) E ABERTURA DO ENVELOPE "C" (PROPOSTA COMERCIAL) DA ÚNICA LICITANTE***, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **ADALBERTO BALOGH FILHO**, portador do RG nº 3.771.111-8 SSP/SP, representando a empresa **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que, após análise da proposta técnica da referida licitante, a mesma obteve a pontuação total de **1000 (mil)** pontos, conforme análise técnica da área composta pelo Eng.º *José Edson Leite Barreto*. Franqueada a palavra ao licitante presente, este nada manifestou, renunciando ao prazo recursal. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou ao representante da **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** que verificasse a integridade do seu **Envelope "C" (PROPOSTA COMERCIAL)** e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo valor global apresentado foi de **R\$ 753.716,00 (setecentos e cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais)** e prazo de execução dos serviços de **360 (trezentos e sessenta) dias**. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise da proposta comercial, informando que, dará ciência ao licitante da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de e-mail, e divulgando no site da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, eu,  na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante, quando então será disponibilizada no site da DESO. Aracaju, 12 de dezembro de 2013.

COMISSÃO:


EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente


WESLEANE ALVES PEREIRA
Membro


WASHINGTON LUIS L. DE ALMEIDA
Membro

LICITANTE:


CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
ADALBERTO BALOGH FILHO
(baloghfilho@gmail.com)